



PORTARIA/GGDRH/Nº 61.464 de 31 de Maio de 2022

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, considerando o que consta na Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2021, Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014; Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2019; Lei nº 4.991, de 28 de outubro de 2014; Decreto nº 9.017, de 2 de maio de 2022, **RESOLVE**:

Ar. 1º Reenquadrar, a partir de 01/06/2022, os servidores abaixo relacionados no cargo de **Inspetor**, referência salarial 53, Grau D, da Guarda Civil Municipal, conforme segue:

1. Sandro da Silva Rodrigues, RF 9412,
2. Ricardo Dionisio Vanderlei, RF 12.634
3. Dario Jorge de Souza, RF 12.659
4. Wagner Reis da Silva, RF 12.792
5. Alfredo Hiluany Junior, RF 12.667
6. Marco Antonio Gonçalves, RF 12.633
7. Jefferson Yoshio Tegoshi, RF 17.533
8. Ligia Claudia de Lima, RF 17.593
9. Sandra Quintilhano Reis, RF 17.590

Mauá, 31 de maio de 2022.


Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização